

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 04/09/2019

- [Operação Luz na Infância é deflagrada em 14 estados e no DF](#)
- [Alunos da 7ª série pesquisam sobre adoção e conquistam o 3º lugar em feira nacional](#)
- [CCJ aprova proibição de visto a estrangeiros indiciados por pedofilia](#)
- [Inscrições de boas práticas na proteção à infância terminam sexta](#)
- [Processo “Adoção na Passarela” é arquivado com recomendações do corregedor](#)
- [Mesmo sem quase nada para comer em casa, menino doa ovo para ajudar abrigo de idosos em Caçu](#)
- [Socioeducandos da Funase produzem camas para cachorro](#)
- [Apadrinhamento fortalece relação afetiva](#)
- [Innovare – Saiba como funciona o programa Mãe Legal](#)
- [#EuConcilio apresenta caso solucionado pelo Programa Justiça Restaurativa](#)
- [Google pagará multa de US\\$ 170 milhões em caso de proteção de dados de menores](#)
- [Jovens da Funase preparam literatura de cordel para mostra de artes em Arcoverde](#)

<b>Assunto: Operação Luz na Infância é deflagrada em 14 estados e no DF</b>
---

<b>Fonte: Agência Brasil EBC</b>
----------------------------------

<b>Data: 04/09/2019</b>
-------------------------

## **Agência Brasil**

A 5ª fase da Operação Luz na Infância foi deflagrada na manhã de hoje (4) em 14 estados e no Distrito Federal, além de seis países. As ações coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública contam com a participação da Polícia Federal e das Polícias Cíveis e agentes da lei dos países envolvidos.

Desde as primeiras horas da manhã, os policiais cumprem 105 mandados de busca e apreensão de arquivos com conteúdo relacionado aos crimes de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes. A operação está sendo acompanhada pelo Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), em Brasília.

No Brasil, as ações policiais ocorrem nos seguintes estados: Amazonas, Amapá, Alagoas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e no Distrito Federal. Ao todo, 656 pessoas, entre policiais e agentes da lei, estão envolvidas no trabalho de investigação.

Os resultados das operações anteriores:

Luz na Infância 1 - 20 de outubro de 2017. Foram cumpridos 157 mandados de busca e apreensão de computadores e arquivos digitais. Foram presas 108 pessoas.

Luz na Infância 2 - 17 de maio de 2018. As Polícias Cíveis dos Estados cumpriram 579 mandados de busca, resultando na prisão de 251 pessoas.

Luz na Infância 3 - 22 de novembro de 2018. Operação deflagrada no Brasil e na Argentina com o cumprimento de 110 mandados de busca, resultando na prisão de 46 pessoas.

Luz na Infância 4 - 28 de março de 2019. Operação deflagrada em 26 estados e no Distrito Federal resultou no cumprimento de 266 mandados e 141 pessoas presas.

**Assunto: Alunos da 7ª série pesquisam sobre adoção e conquistam o 3º lugar em feira nacional**

**Fonte: ANGAAD**

**Data: 04/09/2019**



Alunos do 7º ano de uma escola pública da cidade de Recife-PE foram premiados em feira sobre Conhecimentos Gerais apresentando trabalho sobre adoção. Diante do que viram e ouviram sobre o assunto, resolveram aprofundar mais no assunto e descobriram um universo até então desconhecido e carente de visibilidade. Depois da pesquisa inicial, decidiram ampliar o assunto para Adoções Tardias e não pararam mais. Abaixo o relato da professora, emocionada com o envolvimento dos alunos cuja pesquisa extrapolou os limites de sua cidade e seu Estado.

*“A nossa pesquisa teve início no ano passado com o desejo dos alunos do 7º ano em pesquisar sobre o tema “Adoção” para apresentação da Feira De Conhecimentos da escola. Na ocasião fomos convidados a levar nossa pesquisa intitulada “Sistema de Adoção de*

*Crianças e Adolescentes no Brasil: Vamos conhecer melhor esse cenário?” para Feira de Conhecimento Municipal (Cidade do Recife). Levamos essa pesquisa e fomos premiados com o 3º lugar ... recebemos uma credencial para EXPOCETI (Feira Científica- Nacional). No mês de maio nos apresentamos e ficamos em 3º lugar novamente. ... Ganhamos uma credencial para expor essa pesquisa em Alagoas. Os alunos solicitaram continuar a pesquisa, agora abordando a Adoção Tardia. Essa continuidade da pesquisa será novamente exposta na FECON. Gostaríamos de recolher relatos e fotos de famílias que já vivenciaram a experiência da Adoção Tardia. Todo conteúdo será utilizado com fins pedagógico-científico. ”*

Na última terça (03/09), toda escola participou de uma palestra sobre adoção de crianças maiores, proferida por um casal homoafetivo feminino que adotou 2 filhos nesta condição.

**Assunto: CCJ aprova proibição de visto a estrangeiros indiciados por pedofilia**

**Fonte: Agência Câmara**

**Data: 04/09/2019**



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou nesta terça-feira (3) proposta que altera a Lei de Migração (Lei 13.445/17) para proibir a concessão de visto brasileiro para estrangeiro indiciado em outro país por crime relacionado à pedofilia.

Segundo o texto aprovado, o governo poderá negar o visto a estrangeiro indiciado pela prática de crime contra a liberdade sexual de criança ou adolescente ou acusado de produzir, reproduzir, vender, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

O Projeto de Lei 1403/11 faz parte de um conjunto de medidas propostas por Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado que investigou, em 2008, a utilização da internet para a prática de crimes de pedofilia.

Atualmente, a Lei de Migração permite que o Brasil negue a concessão de visto para condenados por terrorismo, crime de guerra ou procurados pela justiça, entre outros casos.

#### **Turismo**

O texto foi relatado na CCJ pela deputada Caroline de Toni (PSL-SC), que apresentou um substitutivo apenas para atualizar a redação original, que fazia referência ao Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80), revogado em 2017 pela Lei de Migração.

A relatora disse que a proposta aprovada contribuirá para combater o turismo sexual no Brasil, muito relacionado à exploração sexual de crianças e adolescentes. “O turismo sexual envolvendo estrangeiros e menores de idade é, infelizmente, bastante comum em países e regiões pobres e, entre nós, especialmente repetitivo nas regiões Norte e Nordeste”, disse Caroline de Toni.

#### **Tramitação**

O projeto será analisado agora pelo Plenário da Câmara.

**Assunto: Inscrições de boas práticas na proteção à infância terminam sexta**

**Fonte: CNJ**

**Data: 04/09/2019**



As inscrições de boas práticas de promoção e garantia de direitos e atenção à primeira infância estão abertas até o dia 6/9. O objetivo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é selecionar trabalhos inovadores e eficazes, que possam ser replicados no país. O cadastramento poderá ser feito somente neste endereço: <http://www.cnj.jus.br/formularios/primeira-infancia-boas-praticas>

A premiação está marcada para ocorrer durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sudeste, que ocorrerá dias 2 e 3 de dezembro, em São Paulo. O prêmio visa reconhecer e estimular os esforços realizados para promoção e garantia de direitos e atenção à primeira infância.

Serão premiadas com troféu e certificado as três melhores práticas em quatro categorias: Sistema de Justiça, Governo, Empresas e Sociedade Civil Organizada. Os vencedores da categoria Sociedade Civil Organizada também receberão prêmios monetários – ao 1º lugar será conferido R\$ 20 mil; ao segundo, R\$15 mil e o terceiro colocado receberá R\$10 mil.

### **Práticas comprovadas**

A comissão de avaliação analisará as ações inscritas levando em conta critérios como replicabilidade, custos de implementação, alcance social, inovação, eficácia e eficiência. A comissão poderá conferir in loco as práticas pré-selecionadas. Não serão admitidas inscrições cujos conteúdos sejam ideias, sugestões, teses, monografias ou estudos, tampouco projetos em desenvolvimento dos quais não seja possível comprovar aplicabilidade e resultado.

As práticas cadastradas deverão contribuir com a promoção e a garantia dos direitos da primeira infância, serem de autoria comprovada do participante, assim como já terem sido implementadas por um órgão, entidade, empresa, associação ou organização da sociedade civil há pelo menos um ano.

Os participantes podem inscrever quantas iniciativas desejarem, desde que cada uma em um formulário diferente. O responsável pela prática premiada atuará como tutor nas ações de disseminação, prestando orientações sobre as metodologias e estratégias que possam contribuir com a replicação por outros interessados.

A chamada Pública para a Seleção, Premiação e Disseminação de Boas Práticas é uma das ações do projeto Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral, coordenado pelo CNJ e financiado com recursos do Fundo dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (FDD).

**Assunto: Processo “Adoção na Passarela” é arquivado com recomendações do corregedor**

**Fonte: CNJ**

**Data: 04/09/2019**



O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou o arquivamento de pedido de providências instaurado para que a Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso prestasse informações a respeito de desfile com crianças que estão na fila de adoção, realizado em um shopping de Cuiabá, no último mês de maio.

Apesar de concluir que não houve nenhuma infração disciplinar por parte dos juízes que autorizaram o desfile, Martins teceu diversas considerações a respeito da promoção de eventos que, embora de finalidade louvável, possam fomentar a exposição de crianças e adolescentes, de forma a causar risco de danos ou ferir sua dignidade.

“Embora seja recomendável que os juízes e tribunais do país implementem projetos que busquem promover o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, especialmente aquelas que, por suas características ou condição pessoal tenham menor chance de adoção, necessário se faz que essas iniciativas preservem, obrigatoriamente, os demais direitos fundamentais previstos na Constituição Federal ou outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, especialmente o direito à liberdade, intimidade, imagem e honra”, disse Humberto Martins.

## **Objetivos**

De acordo com as informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), o evento, intitulado “Adoção na Passarela”, foi organizado pela Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara) e pela Comissão de infância e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), com a parceria de diversas instituições e entidades, como o Ministério Público do estado; a Comissão Judiciária de Adoção (Ceja/TJMT); o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e a Associação Nacional de Grupos de Adoção (ANGAAD).

A participação das crianças e dos adolescentes no desfile foi autorizada pela juíza de Direito da 1ª vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, Gleide Bispo Santos e pelo juiz José Rondon Luz, da Vara Especializada da Infância e Juventude de Várzea Grande. A organização do evento, ainda segundo os esclarecimentos da justiça local, fez parte das atividades comemorativas da semana nacional de adoção, realizadas pelo TJMT, em maio de 2019, com o objetivo de concretizar o direito à convivência familiar e comunitária, especialmente àquelas crianças que já não se inserem mais no perfil preferido pelas famílias que pretendem adotar.

## **Oferta afastada**

Esclareceu ainda a Corregedoria-Geral que o desfile não tinha o objetivo de oferecer crianças e adolescentes à adoção, mesmo porque algumas delas já tinham sido adotadas e desfilaram na companhia de seus pais adotivos, outras já estavam vinculadas a processos de adoção ou inseridas em programa institucional de apadrinhamento.

Outros pontos explicitados foram: o fato de as crianças e adolescentes concordarem, por escrito, em participar do evento; não terem sido identificados em nenhum momento do desfile e que não desfilaram sozinhos, mas acompanhados, seja por seus pais, padrinhos ou pessoas representantes de entidades e órgãos parceiros.

## **Busca ativa**

Ao analisar as informações prestadas, o corregedor nacional entendeu que o evento se enquadrava na chamada “Busca Ativa” de pretendentes à adoção, que são ações estratégicas desenvolvidas para aumentar as chances de crianças e adolescentes encontrarem uma família. No entanto, o ministro fez ressalvas sobre a cautela necessária à implantação dessas iniciativas.

“Embora se tratem de projetos louváveis e necessários, quando eventualmente mal coordenados, podem acarretar efeitos colaterais e violações ainda maiores aos direitos destas crianças e adolescentes, especialmente no que tange ao seu direito de imagem, intimidade e honra”, ponderou Humberto Martins.

“É imperativo que juízes e tribunais do país se abstenham de promover quaisquer iniciativas que fomentem a exposição de crianças e adolescentes, de forma a causar risco de danos ou a ferir sua dignidade, com o fim de apresentação ou oferta a interessados em adotá-los, uma vez que o estímulo às adoções tardias deve ser feito de forma legítima e com as cautelas necessárias para que a sua execução respeite, concomitantemente, os direitos fundamentais de liberdade, intimidade, imagem e honra destas crianças e adolescentes”, acrescentou o corregedor.

## **Novo paradigma**

No caso apreciado, no entanto, Martins entendeu que o evento, embora passível de questionamentos a respeito de ter havido ou não excesso na exposição das crianças, não se tratou de um desfile com o intuito exclusivo de apresentação ou oferta para interessados em adoção. “Entendo que não desrespeitou a lógica de que as políticas públicas têm que estabelecer a prioridade da criança como sujeito de direito e, nessa linha, o projeto em questão pode ser visto como adequado ao novo paradigma do processo de adoção, que é o de buscar-se uma família para uma criança e não uma criança para uma família”, considerou o corregedor.

Com esse entendimento, Humberto Martins afastou a possibilidade de responsabilização administrativo-disciplinar dos juízes que autorizaram a realização do evento, diante da ausência de elementos mínimos de prova da prática de infração disciplinar. “Não há justa causa para o prosseguimento de uma reclamação disciplinar contra os mesmos. Nesse contexto, entendendo inexistir prática de infração disciplinar que autorize a atuação correicional, determino o arquivamento dos presentes autos”, concluiu o corregedor nacional.

**Assunto: Mesmo sem quase nada para comer em casa, menino doa ovo para ajudar abrigo de idosos em Caçu**

**Fonte: Portal G1**

**Data: 04/09/2019**



A solidariedade de um menino de 8 anos comoveu a cidade de Caçu, no sudoeste de Goiás, e acabou se transformando em uma corrente do bem. Mesmo sem ter quase nada para comer em casa, o pequeno Luiz Gustavo Rodrigues doou o único ovo de galinha para voluntários que faziam a arrecadação de produtos para um leilão beneficente.

O gesto dele acabou rendendo um bom dinheiro. Os moradores da pequena cidade, com pouco mais de 14 mil habitantes, ficaram sabendo da história e resolveram também colaborar com a ação social para a reforma de um abrigo de idosos da cidade. O leilão do ovo acabou rendendo quase R\$ 4 mil em doações, que serão usados na obra.

*“O ovo estava na cartela e eu peguei, escondi, saí correndo e dei para mulher”, contou Luiz Gustavo.*

Já era final de tarde, quando bateram na porta da família. Foi o padrasto do menino, Luizmar Nunes, quem atendeu ao grupo de voluntários. O pedreiro, que está sem serviço no momento, se emociona ao lembrar que não tinha nem comida direito dentro de casa para ele, a esposa, o Gustavo e mais dois irmãos do menino, que também são crianças.

*“Naquele dia, eu não tinha quase de comer dentro da minha casa. Aí eu peguei e falei para ela [voluntária]: Olha dona, hoje eu não tenho, mas amanhã, você passa aqui que eu contribuo”, relembrou o pai, emocionado.*



A voluntária de quem Luizmar está falando é Jéssica Taís Santos. Foi ela quem recebeu o ovo das mãos do Luiz Gustavo.

*“Uma atitude como essa, ainda mais vindo de uma criança inocente. A humildade que ele teve de vir me entregar o que ele podia doar, me emocionou bastante”, relatou a voluntária.*

Jéssica resolveu se juntar aos outros voluntários e decidir o que fazer com aquele ovo, mantendo a prenda no leilão.

E o resultado dessa história foi ainda mais compensador para todos que estavam envolvidos na ação social.

*"Um simples ovo com as melhores das intenções veio fazer o que fez. Essa grande omelete de solidariedade", disse o presidente do abrigo de idosos, Lúcio Teodoro Morais.*



E as ações de solidariedade acabaram retornando para a família do Luiz. Os mesmos voluntários se uniram com a comunidade para abastecer a casa do menino com alimentos e também brinquedos para ele e os irmãos, que foram entregues nesta semana.

<b>Assunto: Socioeducandos da Funase produzem camas para cachorro</b>
<b>Fonte: Portal NE10</b>
<b>Data: 04/09/2019</b>



Olha que trabalho bacana: socioeducandos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), após participarem de curso oferecido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), agora produzem camas artesanais para cães.

O secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes afirma que as peças confeccionadas pelos internos são feitas a partir do reaproveitamento de materiais que seriam descartados na natureza, dando acabamento ecologicamente correto ao produto.

Para produzir as caminhas, um pneu revestido com espuma e tecido colorido é usado. Os preços do produto variam de R\$ 25 a R\$ 40. O objetivo é que os adolescentes consigam mais espaços de apoio no processo de ressocialização. Alguns produtos feitos pelos internos estão sendo expostos e comercializados em shoppings.

O interesse nos produtos pet feitos pelos adolescentes em semiliberdade ocorreu por meio de uma junção de comunicação e solidariedade. Dias antes de a parceria ser firmada com a Agropet, a Casem Caruaru recebeu uma palestra sobre direitos dos animais promovida por integrantes do Grupo de Apoio Especial e Defesa Animal de Caruaru (Gaeda).

Na ocasião, sensibilizados com o tema tratado, os próprios socioeducandos se dispuseram a doar uma cama pet produzida por eles para uma das protetoras da instituição.

**Assunto: Apadrinhamento fortalece relação afetiva**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 04/09/2019



Quatro apadrinhamentos foram celebrados pelo programa Conta Comigo, no último dia 31, no Lar de Maria, sob o comando da Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude (Ceij) do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), das Varas de Infância e Juventude de Icoaraci e Ananindeua e dos serviços de acolhimento envolvidos no programa.

A celebração se iniciou com um café da manhã colaborativo, seguido de uma atividade de integração entre os participantes. Durante o evento, os padrinhos e madrinhas assinaram o termo de compromisso afetivo, no qual comprometem-se, entre outros, a oferecer cuidados, carinho e atenção individualizada ao afilhado (a); zelar pela integridade física e moral do afilhado (a); realizar visitas ao afilhado (a) no local de acolhimento da criança, pelo menos quinzenalmente, levando-a, sempre que possível, para convivência familiar e/ou passeios; colaborar com o projeto de vida e a promoção da autonomia do afilhado (a).

Os apadrinhamentos afetivos formalizados com crianças acolhidas ocorreram após as fases de formação dos pretendentes e de aproximação com os acolhidos.

“O que falar dessa relação incrível? Ela é uma criança sonhadora. Aprendo muito mais do que ensino. A nossa convivência tem sido muito positiva e proveitosa. Passamos momentos incríveis juntos. A minha família já está completamente envolvida nesse processo e a aceitação foi cem por cento. Estamos a construir essa amizade afetiva para a vida toda”, disse uma das madrinhas afetivas, que preferiu não se identificar.

A sua afilhada de 11 anos retribuiu o carinho. “Esse período de convivência com a minha madrinha foi muito legal! A gente brinca, se diverte, conversa. Eu fiquei bem na casa dela. A gente tem uma relação boa. Eu conheci novos amigos. E ela pra mim é muito importante. Pra mim, ela é a melhor coisa que tem na minha vida. Ela me dá carinho, atenção, amor. A família dela também ajuda. Isso pra mim é muito especial. Eu amo a minha madrinha de coração”, afirmou.

A programação encerrou com a exibição de um vídeo no qual os pares de padrinhos e madrinhas e afilhados (as) falaram o que aquela relação afetiva significava.

Interessados em se tornar padrinho ou madrinha afetiva de crianças e adolescentes que se encontram em serviços de acolhimento podem se inscrever para a próxima turma do Curso Básico para Voluntários em Serviços de Acolhimento, que ocorrerá no período de 14 de setembro a 5 de outubro. Para outras informações e inscrições acesse: [www.tjpa.jus.br/contacomigo](http://www.tjpa.jus.br/contacomigo).

**Assunto: Innovare – Saiba como funciona o programa Mãe Legal**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 04/09/2019**



O programa de proteção aos direitos humanos da família ‘Mãe Legal’ é desenvolvido pelo Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, desde outubro de 2009, e atende atualmente a 300 mulheres. O objetivo principal é de acompanhar mulheres e homens que manifestam a intenção de entregar crianças para adoção antes ou logo após o nascimento, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os objetivos específicos do programa são identificar e minimizar fatores que levem ao rompimento do vínculo familiar, e reduzir o abandono de crianças, diminuindo as adoções informais, e agilizando a colocação da criança em família adotiva. Por meio da iniciativa, as mulheres espontaneamente, ou encaminhadas por unidades de saúde e parceiros da Rede de Proteção Infantil, recebem orientação sobre o direito de realizar a entrega da criança de forma responsável pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) ao Juízo da Infância e Juventude do Recife.

A inovação está na criação de um serviço judicial integrado com a rede de saúde e assistência social para a garantia dos direitos humanos da família e da mulher que responsabilmente encaminha a criança para adoção. O projeto concorre na categoria juiz, tendo como representante o autor, Élio Braz Mendes, magistrado titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

### **Sobre o Prêmio**

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

**Assunto: #EuConcilio apresenta caso solucionado pelo Programa Justiça Restaurativa**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 04/09/2019



O TJDFT iniciou a série "Eu Concilio" que mostra a cada semana, no site e no Facebook institucional, um caso no qual as partes construíram acordo satisfatório para os envolvidos, solucionando demandas de naturezas diversas; ou um depoimento de colaboradores dessa prática, registrando sua opinião sobre experiências na realização de acordos. A ação integra os preparativos do TJDFT para a XIV Semana Nacional da Conciliação, realizada anualmente pelo CNJ em conjunto com os Tribunais de Justiça de todo o país, no mês de novembro.

Nessa edição, você vai saber como uma pessoa que se sentiu caluniada e difamada resolveu seu conflito por meio do Programa

Justiça Restaurativa. Antônio\*, um senhor, vendedor ambulante de capas de couro para volante de automóveis ofereceu seus serviços ao João que se interessou e solicitou a troca da capa do volante de seu veículo. Após 2 horas do serviço finalizado, João\* retornou, nervoso, acusando Antônio de ter furtado R\$800,00 do interior do seu carro. Antônio se sentiu profundamente humilhado e injustiçado. Na mesma hora procurou a delegacia mais próxima, acusando João de calúnia e difamação.

Passados alguns dias, Antônio procurou os serviços da Justiça Restaurativa, onde teve a oportunidade de expressar seus sentimentos, e afirmou categoricamente: "Mais do que capas de volante, eu tenho uma reputação a zelar". Ele não queria nenhum centavo de João, mas apenas ter sua reputação restabelecida, já que seu "ganha pão" advinha, em parte, de sua credibilidade para com todos os lojistas daquela região e que o fato de ser acusado de ladrão poderia reduzir drasticamente o número de clientes. Apesar de considerar impossível sua proposta, pois achava muito difícil de acontecer, Antônio sugeriu que João fosse "obrigado" a voltar na loja em que os fatos ocorreram e pedisse desculpas publicamente a ele perante as mesmas pessoas que presenciaram o momento em que fora injuriado e caluniado.

Ao entrar em contato com os sentimentos de Antônio e com as consequências geradas, João percebeu que tinha sido muito injusto e que sua atitude impactou negativamente na vida do outro. Dessa forma, João se prontificou de imediato a voltar no local onde os fatos ocorreram e a se desculpar com Antônio publicamente da maneira como fora sugerido.



Com isso, a Justiça Restaurativa viabilizou, da forma mais adequada, a solução para uma situação que geralmente é ajuizada e decidida, não pelas partes, mas pelo juiz sentenciante.

### **Justiça Restaurativa**

O Programa Justiça Restaurativa reúne as pessoas afetadas por um fato delituoso para dialogarem sobre o crime e suas consequências. Busca a superação do trauma vivenciado pela vítima, a responsabilização do ofensor (conscientização e reparação dos danos causados, bem como a construção de um novo futuro) e a participação da comunidade (direta e indiretamente envolvida).

No TJDF, as experiências com essa modalidade de Justiça tiveram início em 2005 nos Juizados Especiais de Competência Geral do Núcleo Bandeirante. Atualmente, o Tribunal conta com Programa, composto pelo Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa – NUJURES e pelos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa – CEJURES, unidades vinculadas à 2ª Vice-Presidência do TJDF.

Os CEJURES são responsáveis pela realização de sessões de Justiça Restaurativa, cujo atendimento está disponível nos fóruns do Gama, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Santa Maria. O Programa atua nos crimes de pequeno, médio e alto potencial ofensivo.

**Assunto: Google pagará multa de US\$ 170 milhões em caso de proteção de dados de menores**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 04/09/2019



A Google concordou em pagar uma multa de 170 milhões de dólares, após ser acusada de expor menores de idade a vídeos inapropriados e de coletar informações pessoais em seu portal YouTube sem a permissão dos pais - informaram autoridades americanas nesta quarta-feira (4).

O acordo amigável com a agência federal para defesa do consumidor (FTC, na sigla em inglês) e a Procuradoria Geral do estado de Nova York. O acerto, que ainda precisa ser aprovado pelo Departamento de Justiça, é o mais importante em um caso envolvendo a proteção da vida privada de menores.

"Não há desculpas para a violação da lei por parte do YouTube", afirmou o diretor da FTC, Joe Simons.

Em abril de 2018, 23 organizações de defesa dos direitos digitais e de proteção da infância haviam apresentado uma ação à FTC. Nela, acusavam o YouTube de coletar dados pessoais de menores (como localização, aparelho usado e número de telefone) sem o conhecimento dos pais, usando esses dados para autorizar publicidade dirigida.

**Assunto: Jovens da Funase preparam literatura de cordel para mostra de artes em Arcoverde**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 04/09/2019**



Adolescentes em medida de internação no município de Arcoverde, no Sertão de Pernambuco, estão se preparando para a mostra de artes Aldeia Olho D'Água dos Bredos, promovida pelo Serviço Social do Comércio (Sesc). O grupo, composto por cinco socioeducandos, fará a apresentação de um recital e o lançamento de uma obra de literatura de cordel na culminância do evento, prevista para o dia 21 de setembro. A produção do material começou a ser feita nesta semana, durante oficinas de literatura.

Parte das aulas aconteceu dentro do Case/Cenip Arcoverde, unidade de internação e internação provisória administrada pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Outra parte da carga horária está sendo realizada no Sesc, até a próxima sexta-feira (6). Os socioeducandos estão tendo a missão de desenvolver a montagem de um livro artesanal e de um recital cênico da obra "Encadeia", da poeta arcoverdense Juliana Aguiar. "É uma atividade que tem tido um efeito muito positivo nos adolescentes, trabalhando a questão da cultura da cidade de forma lúdica", avalia a coordenadora geral do Case/Cenip Arcoverde, Paula Cibele.

**INFORMÁTICA** – Nesta semana, adolescentes que cumprem medida de internação na mesma unidade também começaram a participar de uma ação de qualificação profissional. Foi iniciada uma turma de Informática Básica para sete alunos. As aulas estão acontecendo no Centro de Informática Popular do município, por meio de uma parceria com a Prefeitura de Arcoverde.